



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.329.228/0001-13

**Razão Social:** MORANDI COMERCIO E ASSIST MATER HIDRAUL

**Endereço:** R CASIMIRO DE ABREU 31 E / BELA VISTA / CHAPECO / SC / 89804-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022081603562133172566

Informação obtida em 18/08/2022 11:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**  
CNPJ: **26.329.228/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:07 do dia 18/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2023.

Código de controle da certidão: **39EC.F441.DFE3.6097**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **26.329.228/0001-13**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dividas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140114064379  
Data de emissão: 11/07/2022 15:42:56  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 18/08/2022 11:31:54

# MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

<b>NÚMERO CERTIDÃO:</b> 98400 / 2022	<b>DATA DA EMISSÃO:</b> 26/07/2022	<b>DATA DA VALIDADE:</b> 24/10/2022
---	---------------------------------------	--

<b>CPF / CNPJ:</b> 26.329.228/0001-13	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL:</b> HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
--	--

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 52385

### ATIVIDADE CNAE:

3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4391600 - Obras de fundações

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

7111100 - Serviços de arquitetura

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

7112000 - Serviços de engenharia

### ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: AVENIDA NEREU RAMOS, 1759-D

Complemento:

Bairro: UNIVERSITARIO

Apto:

Bloco:

CEP: 89801-020

### AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.



**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C2298400N9148D11**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó  
[www.chapeco.sc.gov.br](http://www.chapeco.sc.gov.br)

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Guilherme



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.329.228/0001-13  
Certidão n°: 26807550/2022  
Expedição: 18/08/2022, às 11:44:09  
Validade: 14/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.329.228/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA  
CNPJ: 26.329.228/0001-13 • IE: 258.929.260  
Fone: (49) 4101-3352 • Email: comercial@hidrosulpocosartesianos.com  
Avenida Nereu Ramos, 1759-D, Bairro Universitário, Chapecó/SC  
www.hidrosulpocosartesianos.com

Empresa: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.

CNPJ:26.329.228/0001-13

ENDERECO: AV NEREU RAMOS, 1759 D

BAIRRO: UNIVERSITARIO

MUNICIPIO: CHAPECÓ-SC

### DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

A empresa **HIDROSUL COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA** inscrita no Cnpj: **26.329.228/0001-13**. Declaramos, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7. da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHAPECÓ-SC, 26 de agosto de 2022

**HIDROSUL COMÉRCIO E  
ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS  
HIDRAULICOS LTDA  
26.329.228/0001-13  
DENNER BATISTELLO – CPF  
076.158.999-66**

[26.329.228/0001-13]  
HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA  
DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.  
AV. NEREU RAMOS, Nº 1759-D  
B. UNIVERSITÁRIO - CEP 89.812-111  
CHAPECÓ - SC

## EXECUÇÃO DE OBRA TIPO: REDE DE ÁGUA LINHA PROGRESSO.

Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência e Planilha Orçamentária em Anexo ao Edital

### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 630/2022, que a empresa HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ n° 26.329.228/0001-13, através do Engº/Arqº DENNER BATISTELLO, CREA/SC n° 168.163-8, tomou conhecimento das condições atuais do local onde será executada a obra em epígrafe, mediante verificação, *in loco*.

Santiago do Sul, em 19 de agosto de 2022.

Vinicius P. Sabadin

Vinicius P. Sabadin

Matricula 4075/04

CREA/SC 171967-5

The image shows several handwritten signatures in blue ink. At the top right is a circular stamp with a checkmark. Below it are four distinct signatures: a large, stylized signature on the left; a signature that appears to be 'ind' in the middle; a signature that appears to be 'fern' on the right; and a signature that appears to be 'Gustavo' on the far right.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MORANDI COMERCIO  
ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

CNPJ nº 26.329.228/0001-13

**DENNER BATISTELLO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 076.158.999-66, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04971643307, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM EUROPA - D, 1005D, SANTA MARIA, CHAPECÓ, SC, CEP 89812560, BRASIL.

**JEAN MARCOS MORANDI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/12/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 105.996.089-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5890383, órgão expedido SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO - D, 430 BELA VISTA, CHAPECÓ, SC, CEP 89804150, BRASIL.

**GUSTAVO CEZAR MORANDI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/06/1975, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 833.875.289-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2434802, órgão expedido SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DELFIM MOREIRA DA COSTA RIBEIRO - D, 430 LETRA E, BELA VISTA, CHAPECÓ, SC, CEP 89804150, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205835117**, com sede Rua Pedro Álvares Cabral, 717D, Bela Vista Chapecó, SC, CEP 89804201, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **26.329.228/0001-13**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito **AVENIDA NEREU RAMOS, 1759-D, UNIVERSITÁRIO, CHAPECÓ, SC, CEP 89.801-020**.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de investimento estratégico, este fica assim distribuído:

**DENNER BATISTELLO**, com 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) integralizado.

Req: 81200000728270

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225556430 Protocolo 225556430 de 29/04/2022 NIRE 42205835117

Nome da empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304173762150304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44WjXV3M0C1RiCW02F0Sww&chave2=Ug86w&pp1=0KdJ5CvYTRA  
ASSINADOR DIGITAL PARA FOR: 0601567930-MINIO  
GISELE JUNIOR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

CNPJ nº 26.329.228/0001-13

**JEAN MARCOS MORANDI**, com 33.000 (trinta e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) integralizado.

**GUSTAVO CEZAR MORANDI**, com 132.000 (cento e trinta e dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **DENNER BATISTELLO**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GUSTAVO CEZAR MORANDI**, **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JEAN MARCOS MORANDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CHAPECÓ-SC**.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 26.329.228/0001-13**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JEAN MARCOS MORANDI** brasileiro, nascido em 10/12/1998, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 105.996.089-35, portador da carteira de identidade nº 5890383, expedida pela SSP - SC,

Req: 81200000728270

Página 2

29/04/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225556430 Protocolo 225556430 de 29/04/2022 NIRE 42205835117

Nome da empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304173762150304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

CNPJ nº 26.329.228/0001-13

residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira Da Costa Ribeiro, 430 D, Bairro Bela Vista, Chapeco-SC, CEP 89.804-150, Brasil.

**GUSTAVO CEZAR MORANDI** brasileiro, nascido em 01/06/1975, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 833.875.289-49, portador da carteira de identidade nº 2434802, expedida pela SSP SC, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira Da Costa Ribeiro, 430 D, Bairro Bela Vista, Chapecó-SC, CEP 89.804-150, Brasil.

**DENNER BATISTELLO** admitido neste ato, brasileiro, nascido em 10/04/1992, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 076.158.999-66, portador da carteira nacional de habilitação nº 04971643307, expedida pelo DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Jardim Europa - D, 1005d, Santa Maria, Chapecó-SC, Cep 89.812-560, Brasil.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social "**HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**".

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social: "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS HIDRÁULICOS E POÇOS ARTESIANOS; PROJETOS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS, ESTRUTURAIS E DE ARQUITETURA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS; EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES".

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA NEREU RAMOS, 1759-D, UNIVERSITÁRIO, CHAPECÓ, SC, CEP 89.801-020**, e o início de suas atividades no dia 10/10/2016, e terá duração indeterminada.

**CLAUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000,00 (duzentas e vinte mil) quotas iguais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma:

O sócio **GUSTAVO CEZAR MORANDI** subscrive a quantia de 132.000 (cento e trinta e duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), correspondentes a 60% do capital social, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

O Sócio **JEAN MARCOS MORANDI** subscrive a quantia de 33.000,00 (trinta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), correspondentes a 15% do capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

O Sócio **DENNER BATISTELLO** subscrive a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no importe de R\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil reais), correspondentes a 25% do capital social totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Req: 81200000728270

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225556430 Protocolo 225556430 de 29/04/2022 NIRE 42205835117

Nome da empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304173762150304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

CNPJ nº 26.329.228/0001-13

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**CLAUSULA QUINTA:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único:** Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio DENNER BATISTELLO, ISOLADAMENTE ao Sócio GUSTAVO CEZAR MORANDI, ISOLADAMENTE ao Sócio JEAN MARCOS MORANDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios poderão realizar retirada de "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** O exercício social terminará em 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional à participação no capital social.

**Parágrafo Terceiro:** Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer, será mantido em conta de prejuízos acumulados, para a compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Req: 81200000728270

Página 4

29/04/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 2022556430 Protocolo 225556430 de 29/04/2022 NIRE 42205835117

Nome da empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304173762150304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

CNPJ nº 26.329.228/0001-13

**CLAUSULA NONA:** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para este fim.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

**Parágrafo Terceiro:** Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

**CLAUSULA DECIMA:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então caberá aos sócios remanescentes providenciarem a produção do balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Terceira.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou por fatores estranhos à alteração contratual.

**Parágrafo Único:** O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Terceira.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

**Parágrafo Primeiro:** A quota liquidada será paga mediante a entrega de bens móveis, bens imóveis, participações societárias, ou em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Segundo:** No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária.

**Parágrafo Terceiro:** O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Req: 81200000728270

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225556430 Protocolo 225556430 de 29/04/2022 NIRE 42205835117

Nome da empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304173762150304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/04/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

CNPJ nº 26.329.228/0001-13

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento do capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos de ativo permanente.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

**Parágrafo Único:** Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1.074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 do Código Civil.

**Parágrafo Único:** Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1.102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societário de seu interesse.  
**Parágrafo Único:** A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios que deverão fazê-lo por escrito.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Chapecó-SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**CLAUSULA DECIMA NONA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Req: 81200000728270

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225556430 Protocolo 225556430 de 29/04/2022 NIRE 42205835117

Nome da empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304173762150304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/04/2022



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**

CNPJ nº 26.329.228/0001-13

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


CHAPECÓ-SC, 26 de abril de 2022.



DENNER BATISTELLO



JEAN MARCOS MORANDI



GUSTAVO CEZAR MORANDI

Req: 81200000728270

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225556430 Protocolo 225556430 de 29/04/2022 NIRE 42205835117

Nome da empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304173762150304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/04/2022





225556430

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
PROTOCOLO	225556430 - 29/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 42205835117  
CNPJ 26.329.228/0001-13  
CERTIFICADO REGISTRO EM 29/04/2022  
SOB N: 20225556430

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225556430

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06075267930 - MAURO JULIANI JUNIOR - Assinado em 29/04/2022 às 11:53:04



29/04/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 26/04/2022

Arquivamento 20225556430 Protocolo 225556430 de 29/04/2022 NIRE 42205835117

Nome da empresa HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 304173762150304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.329.228/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2016
NOME EMPRESARIAL MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIDROSUL POCOS ARTESIANOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO 717D	COMPLEMENTO *****
CEP 89.804-201	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROSULASSISTENCIA@GMAIK.COM	
TELEFONE (49) 4101-3352/ (49) 8822-9729		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 09:20:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the word "Quarta" written above them.*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>26329228000113</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	Início Atividade com ICMS <b>26/12/2018</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>258929260</b>	NOME EMPRESARIAL <b>HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIDROSUL POSSOS ARTESIANOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>4742300 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>4399105 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>4321500 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>4391600 - Obras de fundações</b> <b>7111100 - Serviços de arquitetura</b> <b>7112000 - Serviços de engenharia</b>		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ***** <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/01/2019</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AVENIDA NEREU RAMOS</b>	NÚMERO <b>1759-D</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89801-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECÓ</b>
		UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 26/12/2018</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 08/06/2022 14:17:04 (data e hora de Brasília).









## DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO GIROTTO, portador do CREA/SC nº 176165-2, CPF 044.692.589-62, Engenheiro Civil residente em Chapeco – SC, atesto que visitei obra no MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE, linha Plataneia, executada pela empresa MORANDI COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, inscrita no CNPJ 26.329.228/0001-13, situada no endereço RUA PEDRO ALVARES CABRAL, n 717D, bairro. BELA VISTA, na cidade de Chapecó- SC, CEP 89804141, tendo como responsável técnico DENNER BATISTELLO, ENGENHEIRO CIVIL, inscrito no registro nr 168163-8/CREA/SC, portadora do CPF nr 076.158.999-66, e responsável técnico GUSTAVO CEZAR MORANDI, TÉCNICO EM ELETROELETRONICA inscrito no registro nr 83387528949/CFT/SC, portadora do CPF nr 833.875.289-49, e as seguintes atividades técnicas foram executadas e concluídas:

### -Atividade Técnica

### Dimensão do Trabalho:

Rede de abastecimento de água	Execução e supervisão (ART 7591840-6)	2587,00 metros lineares	✓
Sistema de abastecimento de água (bombeamento com conj. motobomba 5,5HP 380V trifásica em poço tubular profundo, e painel de comando)	Execução e supervisão (TRT BR20200852336)	1 und	
Rede adutora (de cabo boia 2x2,5mm de automatização e chave boia elétrica)	Execução e supervisão (TRT BR20200852336)	1250,00 metros lineares	✓

-Localização da obra/serviço: Município de Novo Horizonte, Linha Plataneia, Interior.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

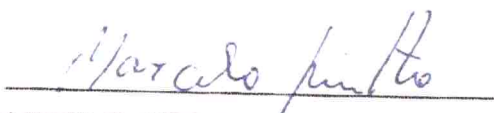
Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou dirija-se ao site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200051436 CAT nº 252022140922 de 21/06/2022, página 3 de 4



-Período de execução efetiva da obra com data de início e término: Início da obra no dia 10 de novembro de 2020 e conclusão dia 18 de novembro de 2020.




Novo Horizonte / SC, 21 de junho de 2022.

  
MARCELO GIROTT- CREA/SC 176165-2

Registro realizado eletronicamente, para saber acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao\\_acarvo.php](https://www.crea-sc.org.br/creant/validacao_acarvo.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200051436 CAT nº 252022140922 de 21/06/2022, página 4 de 4





## DECLARAÇÃO

LATICINIOS VALE DO ITA EIRELI, CNPJ 29.404.900/0001-86, endereço ROD SC 154, S/N, Interior, Itá - SC, matrícula 5335, representada por Viviane Lemes da Rosa CPF n 071.755.399-08, contratou a empresa Executora MORANDI COM E ASSIST DE MAT HIDRUALICOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.329.228/0001-13, situada no endereço RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 717D, bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó- SC, CEP 89.804-201, tendo como responsável técnico Isadora Pinto Lisboa, geóloga, inscrito no registro nr 167830-8, portadora do CPF n 020.571.040-95, para a execução das seguintes atividades:

### -Atividade Técnica

### Dimensão do Trabalho:

*Hidrogeologia – poços  
tubulares profundos*

Parecer

1 unidade



*Hidrogeologia – poços  
tubulares profundos*

Execução

558 metros



Manutenção

558 metros

-Localização da obra/serviço: ROD SC 154, s/n, interior, Itá - SC, matrícula 5335.

-Período de execução efetiva da obra: Início em 09/11/2021 e Término 10/11/2021.

Itá, junho de 2022.

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão do Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200047793 CAT nº 252022140665 de 10/06/2022, página 3 de 3

**CREA-SC**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE AGRICULTURA

VIVIANE LEMES DA ROSA  
Inscrita no CREA nº 071.755.399-08  
[http://crea-sc.org.br/creaenet/validacao\\_acervo.php](http://crea-sc.org.br/creaenet/validacao_acervo.php)



LATICINIOS VALE DO ITA EIRELI 29.404.900/0001-86

Representante Legal: Viviane Lemes da Rosa CPF n 071.755.399-08



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022140665**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ISADORA PINTO LISBOA**  
Registro.....: RS S3 167830-8  
C.P.F.....: 020.571.040-95  
Data Nasc.....: 30/12/1996  
Títulos.....: GEOLOGO  
DIPLOMADO EM 09/08/2018 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
BAGE - RS

•ART 8313552-0

Empresa.....: MORANDI COM E ASSIST DE MAT HIDRUALICOS LTDA  
Proprietário.: LATICINIOS VALE DO ITA LTDA  
Endereço Obra: ROD SC 154 S N  
Bairro..... INTERIOR  
89760 - ITA - SC  
Registrada em: 07/06/2022 Baixada em.. 07/06/2022  
Período (Previsto) - Início: 20/10/2021 Término.....: 20/10/2022  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8003019-9  
Profissional: 167830-8 ISADORA PINTO LISBOA

PARECER

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

MANUTENCAO

HIDROGEOLOGIA - POCOS TUBULARES PROFUNDOS

Dimensão do Trabalho ...: 558,00 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200047793, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140665

10/06/2022, 13:16:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022140665 emitida em 10/06/2022

Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/realnet/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/realnet/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200047793 CAT nº 252022140665 de 10/06/2022, página 1 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022140665**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creatvalcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creatvalcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200047793  
CAT nº 252022140665 de 10/06/2022, página 2 de 3



*Handwritten signatures in blue ink:*  
K  
mp  
gufu  
X  
g





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022140922**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DENNER BATISTELLO**  
Registro.....: SC S1 168163-8  
C.P.F.....: 076.158.999-66  
Data Nasc....: 10/04/1992  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 28/08/2019 PELO(A)  
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA  
CHAPECO - SC

•ART 7591840-6

Empresa.....: MORANDI COM E ASSIST DE MAT HIDRUALICOS LTDA  
Proprietário.: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE  
Endereço Obra: LINHA PLATANEIA S N  
Bairro..... INTERIOR  
89998 - NOVO HORIZONTE - SC  
Registrada em: 18/11/2020 Baixada em.. 11/05/2021  
Período (Previsto) - Início: 10/11/2020 Término.....: 18/11/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7591764-4  
Profissional: 168163-8 DENNER BATISTELLO  
EXECUCAO  
SUPERVISAO  
REDE DE AGUA  
Dimensão do Trabalho ...: 2.587,00 METRO(S)  
INSTALACAO DE REDE ADUTORA E DISTRIBUICAO DE AGUA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200051436, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140922  
21/06/2022, 16:14:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022140922 emitida em 21/06/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creativalcertificacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creativalcertificacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200051436 CAT nº 252022140922 de 21/06/2022, página 1 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022140922**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao\\_atcervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao_atcervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200051436  
CAT nº 252022140922 de 21/06/2022, página 2 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

*Guilherme*

*mf* *de* *[Signature]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138601**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DENNER BATISTELLO**  
Registro.....: SC S1 168163-8  
C.P.F.....: 076.158.999-66  
Data Nasc....: 10/04/1992  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 28/08/2019 PELO(A)  
UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDA  
CHAPECO - SC

•ART 7537223-7

Empresa.....: MORANDI COM E ASSIST DE MAT HIDRUALICOS LTDA  
Proprietário.: AGOSTINHO FUMAGALLI  
Endereço Obra: LINHA MARCON S N  
Bairro..... INTERIOR  
89800 - CHAPECO - SC  
Registrada em: 06/10/2020 Baixada em.. 05/04/2022  
Período (Previsto) - Início: 30/04/2020 Término.....: 30/10/2020  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
INSTALACAO  
REDE DE AGUA  
Dimensão do Trabalho ...: 132,00 METRO(S)  
TANQUES OU RESERVATORIO EM MATERIAL SINTETICO  
Dimensão do Trabalho ...: 10.000,00 LITRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000088637, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138601  
05/04/2022, 15:03:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138601 emitida em 05/04/2022

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT  
vencida ou direlamente no sítio: [https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000088637  
CAT nº 252022138601 de 05/04/2022, página 1 de 4

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252022138601**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aletir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertdao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertdao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000088637  
CAT nº 252022138601 de 05/04/2022, página 2 de 4



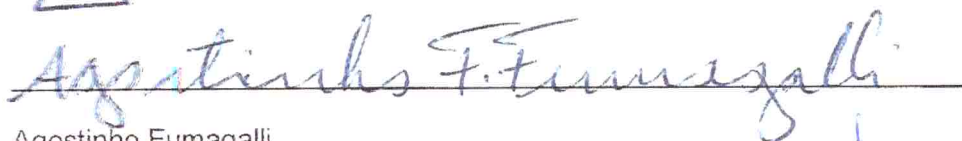
*Handwritten signatures in blue ink:*  
A  
Gueira  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



Atesto que MORANDI COMERCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA foi contratado por AGOSTINHO FUMAGALLI para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: Sem numeração
2. Objeto do contrato: Instalação de conjunto motobomba, rede adutora e reservatório em poço tubular profundo.
3. Endereço da obra: Linha Marcon, município de Chapecó, estado de Santa Catarina.
4. Empresa contratada: Morandi Comércio e Assistência de Materiais Hidráulicos LTDA, CNPJ 26.329.228/0001-13.
5. Contratante da obra: Agostinho Fumagalli, portador do CPF nº 244.875.540-04.
6. Proprietário da obra: Agostinho Fumagalli, portador do CPF nº 244.875.540-04.
7. ART (CREA) nº: 7537223-7  
TRT (CFT) nº BR20200784665
8. Responsáveis Técnicos:
  - a) Engenheiro Civil, Denner Batistello, CREA/SC nº 168163-8
  - b) Técnico Em Elétronica, Gustavo Cezar Morandi, CFT/SC nº 83387528949
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
  - a) Engenheiro Civil, Denner Batistello, CREA/SC nº 168163-8: 132 metros de rede adutora com tubulação PEAD 32mm PN 08, do poço até o reservatório; Instalação do reservatório de fibra de vidro de 10.000 litros de capacidade de armazenamento.
  - b) Técnico Em Eletroeletrônica, Gustavo Cezar Morandi, CFT/SC nº 83387528949: Instalação de conjunto motobomba em 90 metros de profundidade com energia monofásica 220v e cabos 1kV 3x6mm<sup>2</sup>, suspensa por tubulação PVC Geomecânico de 1.1/4" unidas por luvas galvanizadas de 1.1/4" e painel de comando para acionamento da motobomba.
10. Período de participação nos serviços:
  - a) Instalação da rede adutora e reservatório: Início da obra em 30/04/2020 / Conclusão da obra em 06/10/2020
  - b) Instalação do conjunto motobomba e painel de comando: Início da obra em 30/04/2020 / Conclusão da obra em 06/10/2020.

06. 10. 2020



Agostinho Fumagalli  
Proprietário da Obra

Registro realizado eletronicamente. Para obter o código QR, imprima na CAT  
vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/cadastro/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/cadastro/validacao_acervo.php).  
Informe o número da Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000088637  
CAT nº 252022138601 de 05/04/2022, página 3 de 4

CREA-SC

2º TABELIONATO

Quete

at

mp

ph

X

d



**CREA-SC**  
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000088637  
CAT nº 252022138601 de 05/04/2022, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionar ao site: [https://www.crea-sc.org.br/rao/validacao\\_afeirao.php](https://www.crea-sc.org.br/rao/validacao_afeirao.php),  
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.


RECONHEÇO por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de  
**AGOSTINHO FOGACA FUMAGALLI**

Chapeco/SC, 6 de outubro de 2020  
Em testemunho da Verdade

Andressa Schervinski  
Escritorante Autorizada  
Emp. 3,50 - Seio 2,88 = R\$6,30  
Seio Digital de Fiscalização do tipo: Normal FWW74133-UXSM  
Atividade: Perícias Alérgicas, Sétimas



*Guilherme*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) Morandi Comercio e Assistencia de Materiais Hidraulicos LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R Pedro Alvares Cabral nº 717D, bairro Bela Vista, Chapecó estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 26.329.228/0001-13, NIRE 42205835117, neste ato representado pelo sócio proprietário DENNER BATISTELLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira nacional de habilitação nº 04971643307, expedida pelo DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Jardim Europa, 1005d, Santa Maria, Chapecó-SC, CEP 89.812-560, Brasil CPF nº 076.158.999- 66, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Isadora Pinto Lisboa, pessoa física, brasileira, solteira, Geóloga, registro CREA/SC 167830-8, residente e domiciliado na Natalino Ceni, nº 110, Bairro Cristal, no município de Erechim, RS, CPF nº 020.571.040-95, RG 5103877121 SSP/RS, adiante denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa e realizar emissão de laudos e pareceres técnicos de acordo com suas atribuições.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA/SC pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais, dividas semanalmente, Terças-feiras, das 07h às 12h e das 13h às 18h.



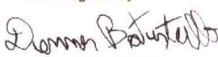
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 04 (quatro) salários mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 3.992,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Chapecó, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

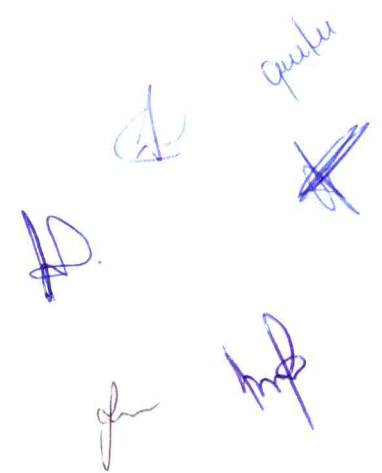
Chapecó/SC, 19 de março de 2020.

DocuSigned by:  
  
F5003BE0026844C...

Morandi Comercio e Assistencia de Materiais Hidraulicos LTDA  
CONTRATANTE

DocuSigned by:  
  
ADBDD613ECB34F5...

ISADORA PINTO LISBOA  
CONTRATADA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1954800**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**

CNPJ: **26.329.228/0001-13**

N° de registro no Crea-RS: **249854**

Registrada desde: **18/06/2021**

Registrada para:

NA ÁREA DA GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS;  
EXECUÇÃO DE PROJETOS DE GEOLOGIA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R PEDRO ÁLVARES CABRAL, 717  
BELA VISTA  
Chapecó-SC  
89804-201**

Capital Social: **R\$ 50.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) ISADORA PINTO LISBÔA**

Título: **Geólogo**

Carteira Crea: **RS233472**

Registrado desde **22/08/2018**

Responsável Técnico pela empresa desde **18/06/2021**

Atribuições Profissionais (legislação):

**LEI FEDERAL Nº 4.076/62, ART. 6º, BEM COMO A RESTRIÇÃO PARA AS ATIVIDADES  
DE DESENHO GEOLÓGICO E FOTOGEOLOGIA.**

**Certificamos** que MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

Página **1** de **2**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/6/2022 e reimpressa em 1/8/2022

Fim da certidão nº 1954800 .....

*quebra*

*[Handwritten signatures]*

Página 2 de 2

*[Handwritten signatures]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1961482** Validade: **31/03/2023**  
Nome da Profissional: **ISADORA PINTO LISBÔA**  
Título: **GEÓLOGA**  
Carteira Crea: **RS233472** RNP: **2217859641** CPF: **020.571.040-95**

Registrada desde: 22/08/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

LEI FEDERAL Nº 4.076/62, ART. 6º, BEM COMO A RESTRIÇÃO PARA AS  
ATIVIDADES DE DESENHO GEOLÓGICO E FOTOGEOLOGIA.

Curso de Graduação:

GEOLOGIA - Colou grau em: 09/08/2018  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) MORANDI COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA desde  
1) 18/06/2021

**Certificamos** que a profissional ISADORA PINTO LISBÔA.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/8/2022 e impressa em 1/8/2022

Fim da certidão n° 1961482 .....



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205835117	26.329.228/0001-13	10/10/2016	10/10/2016
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 1759-D, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801020			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS HIDRÁULICOS E POÇOS ARTESIANOS; PROJETOS HIDRAULICOS, ELÉTRICOS, HIDROSANITÁRIOS, ESTRUTURAIIS E DE ARQUITETURA; INSTALACAO DE PAINELIS FOTOVOLTAICOS; EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, EXECUÇÃO DE PROJETOS CONTRA INCÊNDIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFICAÇÕES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 220.000,00 DUZENTOS E VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DENNER BATISTELLO 076.158.999-66	55.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JEAN MARCOS MORANDI 105.996.089-35	33.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GUSTAVO CEZAR MORANDI 833.875.289-49	132.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/04/2022	20225556430		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

223661198





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205835117	26.329.228/0001-13	10/10/2016	10/10/2016
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 1759-D, UNIVERSITARIO, CHAPECÓ, SC - CEP: 89801020			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223661198



página: 2/2